ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

DO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

22.05.2025

Proposta relativa ao **Ponto 9** da ordem de trabalhos

Deliberar sobre o aumento do capital social do Banco para €3.000.000.000, por incorporação da reserva especial que venha a ser constituída no âmbito do ponto Oito da Ordem de Trabalhos, pelo valor correspondente ao da redução do capital social daí resultante e sem emissão de novas ações, com consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º do contrato de sociedade

Considerando que:

i) No ponto um da ordem de trabalhos foi proposto à Assembleia Geral aprovar as contas do exercício anterior e, no âmbito do ponto anterior, foi proposta a redução do capital social do Banco com a finalidade especial de extinção de ações próprias já adquiridas ou que venham a ser adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações próprias anunciado pelo Banco no dia 8 de abril de 2025 (o "**Programa de Recompra**");

ii) Ainda no contexto do ponto anterior da ordem de trabalhos, foi proposta a constituição de reserva especial, sujeita ao regime da reserva legal, correspondente ao valor de emissão (neste caso, ao valor proporcional de cada ação sem valor nominal relativamente ao capital social do Banco) das ações próprias a extinguir adquiridas no contexto do Programa de Recompra (ou seja, no montante da efetiva redução da cifra do capital social);

iii) As finalidades de extinção de ações próprias adquiridas no âmbito do Programa de Recompra sem alteração da situação líquida e de simplificação da estrutura do balanço do Banco aconselham a manutenção da cifra original do respetivo capital social, o que é possível de alcançar mediante a imediata incorporação desta reserva no capital social,

propõe-se à Assembleia Geral que, com sujeição à condição suspensiva da prévia aprovação e implementação das deliberações propostas no âmbito dos pontos um e oito da ordem de trabalhos, delibere o seguinte:

1) Aumentar o capital social por incorporação da reserva especial constituída nos termos do anterior ponto da ordem de trabalhos, sendo o montante do aumento correspondente ao valor daquela reserva (ou seja, o montante da redução da cifra do capital social que a originou, de até € 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de euros)), sem alteração do número de ações (sem valor nominal) existentes, por forma a que a cifra do capital social se fixe em € 3.000.000.000 (três mil milhões de euros).

Ref. 70200230 BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com o Capital Social de 3.000.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

2) Alterar, em consequência do aumento de capital agora proposto e com efeitos a partir da respetiva data, o número 1 do artigo 4.º dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redação, a qual se deverá considerar automática e proporcionalmente ajustada em caso de vir a ser diverso o número de ações efetivamente extintas nos termos do anterior ponto da ordem de trabalhos:

> "**Artigo 4.º**
>
> **Capital Social**
>
> 1. O Banco tem o capital social de 3.000.000.000,00 de euros, correspondendo a [14.358.290.455] ações nominativas escriturais sem valor nominal, integralmente subscritas e realizadas.
>
> (...)"

3) Que os demais termos e condições de implementação do aumento do capital social (incluindo, em particular, os relacionados com o tratamento e afetações contabilísticas, a preparação de quaisquer documentos de suporte contabilístico e os respetivos prazos de execução e registo comercial) sejam fixados pelo órgão de administração competente;
4) Mandatar qualquer um dos membros do Conselho de Administração para, por si só, emitir a declaração a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do Código das Sociedades Comerciais, caso esta se mostre necessária.

Lisboa, 30 de abril de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ref. 70200230 BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com o Capital Social de 3.000.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882